

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Dispõe de normas a serem cumpridas na Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, em reunião realizada no dia 08 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - A entrega das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) serão realizadas quinzenalmente às segundas-feiras para os alunos que estão em ensino remoto, no horário matutino de 7h30min às 10h30min e no horário vespertino de 12h às 15h e após término das entregas das atividades, será realizado o “LockDown” para higienização, conforme cronograma do anexo I.

Parágrafo Único: Após o dia das entregas das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), ficará a direção, a equipe administrativa e o pedagógico responsáveis por entregar e receber as devolutivas das atividades das famílias que por motivos pessoais não conseguiram buscar no dia determinado no cronograma.

Art. 2º - Às segundas-feiras que não ocorrer a entrega de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), o “LockDown” para higienização será realizado em todas as instituições de ensino da Rede Municipal. Nesse dia os professores ficarão em casa ministrando aulas remotamente. Coordenadores, pedagogos e demais servidores deveram cumprir o horário de trabalho na unidade escolar.

Art. 3º - O horário de Planejamento de 11h20min às 12h no matutino e de 17h20min às 18h no vespertino ficarão suspensos até a data do dia 31 de dezembro de 2021, respeitando a carga horária de 04:20h do aluno.

Parágrafo Único: Essa suspensão é para o professor realizar gravações de seus vídeos aulas de acordo com a demanda, respeitando as escalas de entrada e saída de cada turma.



COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

Art. 4º - Ficarão proibido a entrada de crianças com sintomas gripais, conforme ciência e assinatura dos pais no Termo de Manifestação de Interesse e Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC – meta 88).

Art. 5º - As aulas de adequação deverão ser ministradas de terça-feira à sexta-feira.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 09 de junho de 2021.



Elisângela Santos Bitencourt

Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 09 / 06 / 2021



Vanderson Valadares de Campos

Secretário Executivo de Educação - Interino

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

ANEXO I

Calendário das entregas das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

MÊS	DIAS
JUNHO	14/06/2021
	28/06/2021
JULHO	19/07/2021
AGOSTO	02/08/2021
	16/08/2021
	30/08/2021
SETEMBRO	13/09/2021
	27/09/2021
OUTUBRO	11/10/2021
	25/10/2021
NOVEMBRO	08/11/2021
	22/11/2021
DEZEMBRO	06/12/2021
	20/12/2021 a 23/12/2021 Devolutiva das Atividades Pendentes

Ed. Inter. cont.

d